

**Ata da Reunião Ordinária de Plenário nº
481ª do Coren-MS, realizada nos dias treze
e quatorze de abril de dois mil e vinte e dois.**

01 Às oito horas do dia treze de abril de dois mil e vinte e dois, na sede do Conselho
02 Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul, na Avenida Monte Castelo, n. 269,
03 Campo Grande - MS, reuniram-se os membros do Plenário do Coren - MS, nomeados
04 pelo Coren/MS por meio da Decisão Coren-MS nº 125/2020, publicada DOU em 18 de
05 novembro de 2020: **I. Verificação do “Quórum”** Suficiente. Sob a Presidência Dr.
06 Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr. Rodrigo Alexandre
07 Teixeira, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Flávio Tondati Ferreira, Sra. Carolina
08 Lopes de Moraes, Dr. Fábio Roberto dos Santos Hortelan, Sr. Cleber dos Santos
09 Paião, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr. Leandro Afonso Rabelo. Ausência
10 justificada dos Conselheiros Sra. Maira Antonia Ferreira e Sr. Marcos Ferreira Dias.
11 Efetivado os conselheiros Flávio Tondati, Fábio Hortelan e Carolina Lopes em
12 substituições aos conselheiros Lucyana Justino, Nívea Lorena e Marcos Ferreira. **II.**
13 **Aprovação das ATA da 480ª Reunião Ordinária de Plenário.** Aprovado. **III.**
14 **Informes: PONTO DE PAUTA: 01. Reformulação orçamentária n. 003/2022 – para**
15 **recebimento do recurso financeiro referente a 10 Semana de Enfermagem de Mato**
16 **Grosso do Sul. Parecer n. 16/2022-Controladoria Geral.** Realizado a leitura do
17 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a Reformulação
18 Orçamentária n. 03/2022 do Coren-MS. **02. Abertura de processo licitatório para**
19 **aquisição de açúcar.** Considerando a necessidade de aquisição do produto para o
20 Coren-MS, fica aprovado por unanimidade a abertura de processo administrativo
21 licitatório para aquisição de açúcar. **03. Solicitação do colaborador professor da**
22 **UFMS Dr. Rodrigo Guimarães para realizar de análise de dados secundários**
23 **referente a atividades finalísticas do Coren-MS.** Considerando dentre as
24 competências do Conselho está apoiar estudos, campanhas, eventos de caráter técnico-
25 científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais de Enfermagem do Estado
26 de Mato Grosso do Sul, aprovado por unanimidade a autorização da pesquisa do projeto
27 **Análise das Implicações Normativas, Disciplinares, Fiscais e Éticas** pelo professor Dr.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

28 Rodrigo Guimarães, contudo, o mesmo deve requerer junto ao comitê de ética em
29 pesquisa a carta de aprovação para coleta de dados. As dez horas registro a entrada das
30 conselheiras Nívea Lorena e Lucyana Justino assumindo a posição de titulares. **04.**
31 **Relatório de fiscalização referente ao mês de março/2022.** Ciência do Plenário. **05.**
32 **Ofício n. 014/2022 – Gestão de Contratos, Relato de situações que estão ocorrendo**
33 **com serviços de prestação de contínua de serviços de limpeza de Campo Grande e**
34 **Dourados/MS.** Considerando o que consta o Ofício n. 14/2022, considerando os
35 problemas apresentados pelas empresas em Dourados e Campo Grande, considerando a
36 inauguração dos novos imóveis nas subseções de Dourados e Três Lagos, fica aprovado
37 a abertura de Processo Administrativo Licitatório para contratação de empresa
38 especializada em prestação contínua de serviço de limpeza na sede em Campo Grande e
39 subseções de Dourados e Três Lagoas. **06. PAD n. 009/2022 – Parecer Jurídico n.**
40 **009/2022. Análise acerca da possibilidade de emprego público admitido em**
41 **regime de dedicação exclusiva exercer outra atividade, seja ela remunerada ou**
42 **não.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado parecer por
43 unanimidade. Aprovado a liberação quando for em representação do Coren-MS e o
44 convite for direcionado a autarquia. As onze horas registro a saída do presidente
45 Sebastião Junior Henrique e conselheiro Aparecido Vieira, ficando na presidência o
46 conselheiro secretário Rodrigo Teixeira e efetivado os conselheiros Leandro Afonso e
47 Deyse Clemente. **07. Parecer de Admissibilidade n. 013/2022. PAD n. 134/2021.**
48 **Emitido pelo conselheiro Fábio Hortelan.** Realizado a leitura do parecer pelo
49 conselheiro relator, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer com a
50 admissibilidade do processo ético disciplinar em desfavor a profissional XXXXXXX
51 XXXXX, Coren-MS XXXX-ENF, por indícios de infração ética aos artigos 24, 69 e 83
52 da Resolução Cofen 564/2017. **08. Parecer n. 007/2022 – elaborado pelo Grupo de**
53 **Trabalho Saúde da Mulher.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
54 aprovado por unanimidade o parecer concedendo o registro de especialista em
55 Obstetrícia Multidisciplinar a profissional Keity Marielle Alberto Rodrigues. **09.**
56 **Parecer n. 008/2022 – elaborado pelo Grupo de Trabalho Saúde da Mulher.**
57 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o
58 parecer concedendo o registro de especialista em Obstetrícia Multidisciplinar a
59 profissional Mayra Soares Cunha. **10. Parecer n. 009/2022 – elaborado pelo Grupo de**

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei N° 5. 905/73

60 **Trabalho Saúde da Mulher.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
61 aprovado por unanimidade o parecer concedendo o registro de especialista em
62 Obstetrícia a profissional Ana Carla Tamisari. As doze horas fica declarado suspensa a
63 reunião. As quatorze horas é reiniciado a 481ª Ordinária de Plenário, quórum Suficiente.
64 Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr.
65 Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Flávio Tondati Ferreira,
66 Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Fábio Roberto dos
67 Santos Hortelan, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr.
68 Leandro Afonso Rabelo, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Nívea Lorena
69 Torres. Ausência justificada dos Conselheiros Sra. Maira Antonia Ferreira e Sr. Marcos
70 Ferreira Dias. Efetivada a conselheira Dayse Clemente em substituição ao conselheiro
71 Marcos Ferreira. **11. PAL n° 013/2018 – Parecer n° 032/2022/LICITAÇÃO. Quarto**
72 **termo aditivo do contrato firmado entre Coren/MS e a Agência de Integração**
73 **Empresa Escola Ltda (AGIEL) – Prorrogação Contratual.** Realizado a leitura do
74 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o quarto termo aditivo do
75 contrato entre Coren-MS e Agência de Integração Empresa Escola Ltda. **12. PAL n°**
76 **018/2020 – Parecer n° 031/2022/Licitação. Prorrogação do contrato de empresa**
77 **especializada em fornecimento de seguro total para o veículo oficial do Coren/MS**
78 **Ford Ka Se.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
79 unanimidade o segundo termo aditivo do contrato entre Coren-MS e empresa
80 especializada em fornecimento de seguro total para o veículo oficial Ford Ka SE. **13.**
81 **Solicitação de Auxílio Representação referente ao mês de março/2022. Conselheira**
82 **Maira Antônia Ferreira de Oliveira (02) auxílios; Flávio Tondati Ferreira (06)**
83 **auxílios. Colaborador Vergilio Coronel da Silva Neto (02) auxílios, Wilson Brum**
84 **Trindade Júnior (08) auxílios e Antônio Carlos Alves da Costa Júnior (01) auxílio.**
85 Aprovado pagamento após parecer favorável da controladoria. **14. PAD 046/2017 –**
86 **Comissão de ética de Enfermagem do Hospital Pronor, Solicitação para**
87 **Homologação de posse composição de comissão.** Aprovado por unanimidade a
88 concessão de posse aos membros da comissão de ética de enfermagem do Hospital
89 Pronor conforme memorando 04/2022. **15. PAD n. 034/2022 – Memorando n. 023/22**
90 **– SIRC, Solicitação para homologação de inscrições.** Homologado. **16. Dispensa de**
91 **medicamento de controle especial.** Dr. Sebastião fala ao plenário que foi recebido aqui

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

92 no Coren-MS a visita do presidente do Conselho Regional de Farmácia de Mato Grosso
93 do Sul que veio reivindicar que a dispensação de medicamento de controle especial seja
94 atividade privativa do farmacêutico conforme Portaria Anvisa 344/1998, foi portanto,
95 solicitado a ele a legislação específica que versa sobre esse assunto para encaminharmos
96 a câmara técnica, dessa forma, após debate do plenário, fica deliberado o
97 encaminhamento do assunto a Câmara Técnica de Assistência do Coren-MS para
98 emissão de parecer. **16. Criação de Grupo de Trabalho em Estomaterapia.**
99 Considerando a necessidade em aprimorar a assistência de enfermagem nos pacientes
100 com estomas na rede de atenção a saúde de Mato Grosso do Sul, considerando que o
101 Coren-MS tem a competência de atuar na promoção e controle de qualidade quanto ao
102 aprimoramento permanente da formação em Enfermagem e atualização técnico-
103 científica, em especial no que se refere aos aspectos assistenciais, o plenário aprova por
104 unanimidade a criação de grupo de trabalho para a elaboração de protocolos de
105 assistência de enfermagem em estomaterapia composta pelos seguintes membros:
106 Enfermeiras Rosangela Midori Noguti Dinizz, Antônia Ataciana Alencar e Karina
107 Macario de Almeida Bonetti. **17. Ofício n. 01/2022. Universidade Federal de Mato**
108 **Grosso do Sul. Solicitação de colaboração em curso de capacitação.** Considerando o
109 curso de capacitação: Avaliação e tratamento da pessoa com feridas destinados aos
110 docentes, discentes e técnicos da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul,
111 considerando dentre as competências do Coren-MS está apoiar estudos, campanhas,
112 eventos de caráter técnico-científicos e culturais para aperfeiçoamento dos profissionais
113 de Enfermagem do Estado de Mato Grosso do Sul, o plenário aprova a liberação da
114 empregada pública Gabriela Rodrigues Alves para representar o Conselho durante o
115 evento nos dias 28 de maio de 11 de julho devido sua expertise na temática. **18.**
116 **Memorando n. 021/2022-Fiscalização. Solicitação de Liberação.** Considerando o
117 pedido da empregada pública Liniani Cristina Rodrigues Módolo Carvalho, Gestora do
118 Departamento de Gestão do Exercício Profissional para liberação das atividades laborais
119 por três dias a partir de 12 de abril de 2022, considerando que a mesma não se enquadra
120 nos critérios do banco de horas conforme Decisão Coren-MS n. 008/2022, dessa foram,
121 o plenário aprova por unanimidade a solicitação. As dezessete horas e trinta minutos
122 fica declarado suspensa a reunião. As oito horas e trinta minutos do dia quatorze de abril
123 de dois mil e vinte e dois é reiniciado a 481ª Ordinária de Plenário, quórum Suficiente.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

156 Sob a Presidência Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, conselheiros presentes: Dr.
157 Rodrigo Alexandre Teixeira, Sr. Aparecido Vieira Carvalho, Dr. Flávio Tondati Ferreira,
158 Sra. Carolina Lopes de Moraes, Dra. Karine Gomes Jarcem, Dr. Fábio Roberto dos
159 Santos Hortelan, Sr. Cleberson dos Santos Paião, Sra. Dayse Aparecida Clemente, Dr.
160 Leandro Afonso Rabelo, Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino e Dra. Nívea Lorena
161 Torres. Ausência justificada dos Conselheiros Sra. Maira Antonia Ferreira e Sr. Marcos
162 Ferreira Dias. Efetivada a conselheira Dayse Clemente em substituição ao conselheiro
163 Marcos Ferreira. **19. Prontuário – Parecer n. 058/2022. Solicitação de isenção nos**
164 **pagamentos das anuidades de 2021, 2022 e multa eleitoral de 2020 por motivo de**
165 **incapacidade laboral, sem o cancelamento inscricional.** Realizado a leitura do
166 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a
167 isenção das anuidades de 2021 e 2022 e indeferindo o pedido de isenção da multa
168 eleitoral de 2020 a profissional XXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-AE. **20.**
169 **Prontuário: 893.716 – Parecer n.060/2022, Solicitação de isenção nos pagamentos**
170 **das anuidades de 2019, 2020 e 2022, com o cancelamento inscricional.** Realizado a
171 leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer
172 concedendo a isenção das anuidades de 2019, 2020 e 2022 bem como o cancelamento
173 da inscrição da profissional XXXXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-TE. **21.**
174 **Prontuário: 145.259 – Parecer n. 062/2022, Solicitação da profissional no pedido de**
175 **isenção do pagamento das anuidades de 2019 a 2022 por motivos de doença grave**
176 **prevista em lei n.11.052/04, sem cancelamento de sua inscrição profissional.**
177 Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o
178 parecer concedendo a isenção da anuidade de 2022 a profissional XXXXXXXXXXXX
179 XXXX, Coren-MS XXXX-ENF. **22. Prontuário: 275691. - Parecer n.051/2022,**
180 **Solicitação da profissional de isenção no pagamento de multa eleitoral do ano de**
181 **2020 pois de acordo com as normativas da lei profissional não estava apta para**
182 **integrar o colégio eleitoral.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
183 aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção da multa eleitoral de 2020 a
184 profissional XXXXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-TE. **23. Prontuário:849.148 -**
185 **Parecer n.057/2022, Solicitação da profissional no pedido de isenção do pagamento**
186 **das anuidades de 2020 a 2022 por motivos de doença grave prevista em lei**
187 **n.11.052/04, sem cancelamento de sua inscrição profissional.** Realizado a leitura do

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

188 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a
189 isenção das anuidades de 2020 a 2022 a profissional XXXXXXXXXXXXX, Coren-MS
190 XXXX-TE. **24. Prontuário: 268295. - Parecer n.055/2022, Solicitação da**
191 **profissional de isenção no pagamento das anuidades de 2020 e 2021 por motivo de**
192 **não razão exercício da profissão neste ano, com pedido de cancelamento e sua**
193 **inscrição.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, aprovado por
194 unanimidade o parecer indeferindo o pedido. **25. Prontuário: 79387 - Parecer**
195 **n.054/2022. Solicitação da profissional no pedido de isenção no pagamento das**
196 **anuidades de 2021 e 2022 por motivo de doença grave prevista em lei, sem**
194 **cancelamento de sua inscrição.** Realizado a leitura do parecer, entrado em contato com
198 a profissional que se comprometeu encaminhar os documentos faltantes, dessa forma,
199 aprovado o parecer por unanimidade. **26. Prontuário n. 324753 - Parecer n. 053/2022,**
200 **Solicitação da profissional no pedido de isenção no pagamento das anuidades de**
201 **2012 a 2022 por motivo de a aposentadoria por invalidez, com o cancelamento da**
202 **inscrição.** Retirado de pauta. **27. Prontuário: 486177 - Parecer n. 059/2022,**
203 **Solicitação do profissional de isenção no pagamento da anuidade de 2022, em**
204 **razão de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão,
205 aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção da anuidade de 2022 a
206 profissional XXXXXXXXXXXXX, Coren-MS XXXX-ENF. **28. Prontuário: 484567 -**
207 **Parecer n. 052/2022, Solicitação do profissional de isenção no pagamento da**
208 **anuidade de 2022, em razão de doença grave.** Realizado a leitura do parecer, não
209 havendo discussão, aprovado por unanimidade o parecer concedendo a isenção das
210 anuidades de 2019 e 2020 e indeferindo a isenção da multa eleitoral de 2020, dar ciência
211 a profissional caso deseje solicitar a restituição das anuidades pagas. **29. Reformulação**
212 **orçamentária n. 004/2022. Parecer n. 17/2022-Controladoria.** Realizado a leitura do
213 parecer, não havendo discussão, aprovado por unanimidade a reformulação
214 orçamentária n. 04/2022 do Coren-MS. **30. PAD nº030/2022 - Solicitação de**
215 **Arquivamento – Capacitação de inserção de DIU no Município de Sete**
216 **Quedas/MS. Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando a capacitação
217 para inserção de DIU realizado em março de 2022 no município de Sete Quedas-MS
218 objeto do PAD, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **31.PAD nº**
219 **224/2021, Sugestão de encerramento/arquivamento.** Considerando que após

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

fiscalização prévio verificou-se que o profissional citado possui inscrição ativa nas categorias enfermeiro e técnico de enfermagem, fica aprovado o encerramento e arquivamento do processo. **32. PAD 153/2020. Relatório da comissão organizadora aquisição de imóvel para sediar a subseção do Coren, em Três Lagoas/MS. Parecer n. 015/2022-Controladora.** Realizado a leitura do parecer pela conselheira Lucyana Justino, não havendo discussão, aprovado por unanimidade. **33. Ofício Circular nº0061/2022/GAB/PRES, Indicação para receber o prêmio Ana Neri 2022.** Retirado de pauta. **34. Projeto divulgação de apoio a PL 2564/20, para os profissionais do Estado de Mato Grosso do Sul.** Retirado de pauta. **35. PAD 040/2022. Parecer de Conselheiro n. 10/2022. Convite ao Coren-MS para participar da IV Semana de Enfermagem de Chapadão do Sul-MS.** Realizado a leitura do parecer, não havendo discussão, parecer aprovado por unanimidade. **36. Memorando n. 049/2022-Departamento de Administração. Suplementação na folha dos estagiários.** Considerando o que consta no memorando n. 049/2022, aprovado por unanimidade a suplementação no valor de R\$ 65.000,00 para suprir as despesas. **37. Memorando n. 050/2022-Departamento de Administração. Reformulação na folha de pessoal.** Considerando o que consta no memorando n. 050/2022, aprovado por unanimidade a suplementação no valor de R\$ 256.864,51 para suprir as despesas. Tendo em vista a inauguração da subseção do Coren em Três Lagoas, o Plenário decide a realização da Reunião Ordinária de Plenário 482ª, descentralizada, na cidade de Três Lagoas/MS, nos dias 19 e 20 de maio de 2022, fica autorizado o deslocamento dos empregados públicos da sede e da subseção de Dourados, para o evento. Nada mais a tratar, as treze horas fica declarado encerrada a 481ª Reunião Ordinária de Plenário.

Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte
Presidente
Coren-MS n. 85775

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE

Sr. Aparecido Vieira Carvalho
Conselheiro
Coren-MS n.218938-TE

220	Dr. Fábio dos Santos Hortelan	Sra. Dayse Aparecida Clemente
221	Conselheiro	Conselheira
222	Coren-MS 104223-ENF	Coren-MS n. 11084-AE
223	Dr. Karine Jarcem	Dra. Nívea Lorena Torres
224	Conselheira	Conselheira
225	Coren-MS n. 357783-ENF	Coren-MS n. 91377-ENF
226	Dra. Lucyana Conceição Lemes Justino	Sra. Carolina Lopes de Moraes
227	Conselheira	Conselheira
228	Coren-MS n. 147399-ENF	Coren-MS n. 64530-AE
229		
230	Dr. Flávio Tondati Ferreira	Dr. Leandro Afonso Rabelo Dias
231	Conselheiro	Conselheiro
232	Coren-MS n. 158519-ENF	Coren-MS n. 175263-ENF
233		
234		
235		
236		
237		
238		
239		
240		